



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



PORTARIA N° 52, DE 02 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia médico perito para a realização das perícias médicas oficiais previstas no Decreto n. 63, de 27 de fevereiro de 2014."

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea, "C", do inciso II, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Nomear os médicos Nilton César Correia, inscrito no CRM/MG sob o n. 42.813 e Rodrigo Honorato Marques CRN/MG: 60158 para realizarem as perícias médicas dos servidores públicos da Prefeitura de Pedras de Maria da Cruz/MG, nas hipóteses de afastamento por motivo de atestado médico, por motivo de doença em pessoa da família, por acidente em serviço, doença profissional ou doença em serviço, conforme previsão do Decreto n. 63, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - As perícias médicas serão realizadas na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Médio São Francisco (CISAMS), localizado na rua Mestra Maria das Dores, n. 235, centro, Januária/MG e no Hospital Municipal Nossa Sra. De Santana em Brasília de Minas/MG.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 02 de maio de 2016.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 02/05/2016

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: [Assinatura]